BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. de 28/11/2025

N	J	om	e (oh	Δα	oi:	าเร	ta

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

- (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
- (iií) todas as páginas deverão ser rubricadas;
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

(i) via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia dos seguintes documentos:

- Pessoa Física (Acionista ou representante legal): Documento de identidade com foto (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).
- Pessoa Jurídica: (i) Contrato Social ou Estatuto Social devidamente atualizado, com os documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

- O Acionista que optar por exercer o voto a distância através de seu respectivo agente de custódia ("Custodiante") deverá transmitir suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo Custodiante, que encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ou encaminhar diretamente as instruções de voto à Central Depositária observando as regras determinadas pela B3 S.A. Brasil, Bolsa Balcão. Os Acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos Custodiantes e Central Depositária para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.
- O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de Custódia ou Central Depositária até 25/11/2025 (inclusive), salvo se prazo diverso for por estes estabelecido.
- O Acionista que optar por exercer o voto a distância via Escriturador da Companhia deverá encaminhar ao Escriturador até 25/11/2025 (inclusive) (i) no seguinte endereço: Banco Santander (Brasil) S.A. Acionistas Escrituração de Ações Rua Amador Bueno, 474 2º andar Setor vermelho Santo Amaro São Paulo/SP CEP 04752- 005; ou (ii) via e-mail, para o endereço eletrônico acoes@santander.com.br.

Após o recebimento dos documentos, o Escriturador, em até 3 (três) dias, comunicará o Acionista a respeito do recebimento dos mesmos e de sua aceitação. Caso a documentação enviada não seja considerada apta, o Boletim será considerado inválido, podendo o Acionista regularizá-lo até o dia 25/11/2025.

Boletins recepcionados pelo Escriturador após o dia 26/11/2025 serão desconsiderados.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Banco Santander (Brasil) S.A. – Relações com Investidores – Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041– 26º andar – Vila Nova Conceição– São Paulo/SP – CEP 04543-011. E-mail: ri@santander.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Santander (Brasil) S.A. – Acionistas – Escrituração de Ações – Rua Amador Bueno, 474 – 2º andar – Setor Vermelho - Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP 04752-005. E-mail: acoes@santander.com.br.

Telefones: (11) 5538-6565 ou 3553-8820

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB4;SANB11;SANB3]

- 1. Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. a ser vertida para a Companhia ("Laudo de Avaliação" e "Return", respectivamente)
- [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
- 2. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. de 28/11/2025

2. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).
[] Sim [] Não [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB4;SANB11;SANB3]
3. Aprovar o Laudo de Avaliação
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB4;SANB11;SANB3]
4. Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão parcial da Return com versão da Parcela Cindida para a Companhia, celebrado em 29 de outubro de 2025 ("Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Return")
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB4;SANB11;SANB3]
5. Aprovar a incorporação da parcela cindida da Return pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Return ("Incorporação"), na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB4;SANB11;SANB3]
6. Caso restem aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB4;SANB11;SANB3]
7. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).
[] Sim [] Não [] Abster-se
Cidade :
Data :
Assinatura :
Nome do Acionista :

Telefone :_____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. de 28/11/2025